

PORTARIA N°. 083/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. ANTONIO GUALTER DA SILVA FILHO, portador do documento de identificação (RG) n°. 3.050.066 SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n°. 027.050.533-44, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo.

Art. 2° - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal n°. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3° - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.



- **Art. 4º -** No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.
- **Art. 5º -** Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.
- **Art. 6° -** Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 12 de julho de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



ld:07383285C063342D



"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO GUALTER DA SILVA FILHO, portador do documento de identificação (RG) nº. 3.050.066 SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 027.050.533-44, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 12 de julho de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ld:0F8BD357F19F3105

GABINETE DO PREFEITO



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E O SENHOR JAILTON JONAS DA COSTA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e JAILTON JONAS DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 040.084.463-03, portador da Cédula de Identidade nº 3.163.420-SSP/PI, com endereço na Localidade Morada Marilândia, Zona Rural de Lagoa do Barro do Piauí, doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 02 DE JANEIRO DE 2020, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES - O presente 3º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 015/2020 de 02 de janeiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DO CONTRATO "O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma da Lei".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 015/2020, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 30 de junho de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA Prefeito Municipal CONTRATANTE

JAILTON JONAS DA COSTA CONTRATADO

Testemunhas:

Id:0471A795054F30DC

GABINETE DO PREFEITO



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA CÉLIA ALDENIR DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522, 301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e CÉLIA ALDENIR DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 03.7.099.113-38, portadora da Cédula de Identidade nº 3,046.891-SSP/PI, com endereço na Rua Abílio Ribeiro dos Santos, Centro, Lagoa do Barro do Piauí, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 02 DE JANEIRO DE 2020, com supedânco nas razões a seguir expostas e mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES - O presente 3º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 027/2020 de 02 de janeiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DO CONTRATO "O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma da Lei".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 027/2020, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 30 de junho de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA Prefeito Municipal CONTRATANTE

CÉLIA ALDENIR DA SILVA CONTRATADA

Testemunhas: